



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 589/2025

Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre os requisitos exigidos para isenção do pagamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, periodicamente, contribuintes questionam este vereador sobre isenção do pagamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e os requisitos exigidos para a concessão do benefício;

CONSIDERANDO que, atualmente, o Município de Santa Bárbara concede esse benefício aos munícipes;

CONSIDERANDO que, devido às diversas atualizações da legislação, o programa de concessão do benefício sofreu atualizações e aperfeiçoamentos;

CONSIDERANDO que, por parte do Município, o programa de isenção também sofreu alterações.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Atualmente, quais os requisitos exigidos pela legislação para concessão da isenção de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano;
2. Quais os documentos necessários para que a pessoa possa dar entrada no pedido de isenção? Como fazer o pedido de isenção?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



3. Quantos contribuintes protocolaram na Prefeitura pedidos de isenção de IPTU neste ano?
4. Desse total, quantos pedidos foram deferidos pela Administração Municipal?
5. Quantos foram os pedidos indeferidos? Citar o principal motivo para negação do benefício;
6. A isenção do IPTU contempla aposentados, pensionistas, pessoas com deficiência (PCD's) e família de baixa renda?
7. Normalmente, o período de pedido de isenção é feito em quais meses do ano?
8. Quando o contribuinte é beneficiado com a isenção num determinado exercício, ele deve fazer todo o procedimento novamente para conseguir ter a continuidade do benefício no ano seguinte ou o processo é automático?
9. Quando um contribuinte dá entrada no pedido de isenção de IPTU na Prefeitura e, depois de alguns meses, recebe resposta como pedido indeferido, ele é obrigado a arcar com multas e juros do período em que o pedido ficou sob análise?
10. Se a resposta ao item anterior for positiva, por que essa cobrança acontece e qual é o percentual de juros e multa cobrado?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de outubro de 2025.

RONY TAVARES
-Vice-Presidente
Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VGSP0PHAKAC869VZ> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VGSP-OPHA-KAC8-69VZ

